MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia, CEP: CEP 48700-0
E-mail: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Serrinha, no uso de suas atribuições legais, torna públicos, através deste edital, o período e normas de matrícula para o primeiro período letivo de 2017 para os/as candidatos/as classificados/as no Processo Seletivo 2017 para os Cursos Técnicos Integrados em Agroecologia, e Agroindústria (modalidade PROEJA), e para o Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, conforme os editais nº 61 e nº 64, de 05 de setembro de 2016, e suas retificações.

1 DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será efetuada, conforme cronograma a seguir, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – *Campus* Serrinha, situada no Módulo Acadêmico, sala 03, térreo, no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000.

1.2 No caso do não preenchimento das vagas em **1ª CHAMADA**, haverá publicação de chamadas posteriores, contemplando os/as candidatos/as aprovados/as até o preenchimento total das vagas previstas em Edital do Processo Seletivo.

1.3 Cronograma de matrícula para candidatos/as classificados/as para preenchimento de vaga:

Chamada	Curso	Período	Horário
1ª Chamada	Técnico Integrado em Agroecologia	06 e 07 de fevereiro de 2017	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00
	Técnico Integrado em Agroindústria	08 e 09 de fevereiro de 2017	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00
	Técnico Subsequente em Agropecuária	09 e 10 de fevereiro de 2017	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00
2ª Chamada (se houver)	Técnico Integrado em Agroecologia	13 de fevereiro de 2017	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00
2ª Chamada (se houver)	Técnico Integrado em Agroindústria	14 de fevereiro de 2017	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00

	Técnico Subsequente em Agropecuária	15 de fevereiro de 2017	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00
3ª Chamada (se houver)	Técnico Integrado em Agroecologia	16 e 17 de fevereiro de 2017	08h00 às 12h00 13h00 às 17h00
	Técnico Integrado em Agroindústria		
	Técnico Subsequente em Agropecuária		

2 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Os/as candidatos/as classificados/as e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, no IF Baiano – *Campus* Serrinha, munidos/as de original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os candidatos classificados do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;

b) Título de Eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

c) Carteira de Identidade;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental para os/as classificados/as no Curso Técnico Integrado em Agroecologia e no Curso Técnico Integrado em Agroindústria (PROEJA), ou Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio para os/as classificados/as no Curso Subsequente em Agropecuária, emitidos por Instituição Oficial de Ensino, ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;

g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os/as classificados/as no Curso Técnico Integrado em Agroecologia e no Curso Técnico Integrado em Agroindústria (PROEJA), e do Ensino Médio para os/as classificados/as no Curso Técnico Subsequente em Agropecuária;

h) Questionário do Perfil do Ingresso, que será entregue no ato da matrícula e deverá ser entregue devidamente preenchido;

i) Ficha de Cadastro do Estudante, devidamente preenchida no ato da matrícula;

j) 08 (oito) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;

k) Comprovante de Residência.

Observação Importante:

Quando a matrícula for feita por procurador/a, além da **procuração**, passada pelo/a candidato/a classificado/a, se maior de idade, ou pelo seu/sua responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar os documentos de identidade do/a procurador/a e a cópia autenticada do documento de identidade do/a) candidato/a classificado/a.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O (a) candidato (a) classificado (a) deverá estar atento (a) às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o (a) candidato (a) que não comparecer para a matrícula nos prazos perderá o direito à vaga;
b) A matrícula para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador (a) de procuração por este outorgada com firma reconhecida;
c) O (a) candidato (a) que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga;
d) Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
e) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
f) A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
g) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do IF Baiano *campus* Serrinha.

Serrinha, 03 de fevereiro de 2017

Kelly Cristina Brito de Jesus
Diretor Geral Pro Tempore do IF Baiano
Campus Serrinha